

PORTARIA DIR Nº 21/2020

DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DA OFERTA DO COMPONENTE OPTATIVO DE LIBRAS NAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica definido o seguinte cronograma para execução do componente curricular de LIBRAS, com carta horária de 40 horas aula:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA DAS AULAS	
LIBRAS Profª. Magda Cristina Schulz	06/06/2020 Manhã 13/06/2020 Manhã 20/06/2020 Manhã 27/06/2020 Manhã 04/07/2020 Manhã	11/07/2020 Manhã 18/07/2020 Manhã 18/07/2020 Tarde 25/07/2020 Manhã 25/07/2020 Tarde

Art. 2º - As aulas ocorrerão na modalidade online, salvo se as condições impostas pela pandemia do coronavírus permitirem o contrário.

Art. 3º - Fica REVOGADA a PORTARIA DIR Nº 19/2020, de 28 de abril de 2020.

Art. 4º - As aulas ocorrerão no turno manhã das 8horas às 12horas, no turno da tarde das 13horas às 17horas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 01 de junho de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA

Página 1 de 1